



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 478, DE 7 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO CURSO DE CAPACITAÇÃO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **“FORUM NACIONAL DE GESTORES PÚBLICOS”** a ser realizado em Brasília - DF, no período de 08 a 11 de março de 2022.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores Sebastião Tiago de Queiroz, Ana Lucia Menezes Santos, Deleon Martins de Almeida, Vilmar da Silva Barreto, Ronaldo Vieira da Costa, Edilson Ferreira da Silva, Luiz Paulo Dias de Freitas e Marcio Fortunato de Godoy.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de março de 2022.

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente

Autor: Mesa Diretora